

Brasília, 21 de outubro de 2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil
Michel Miguel Elias Temer Lulia

Senhor Presidente,

As organizações abaixo-assinadas vêm respeitosamente pedir o veto presidencial ao Artigo 20 da Medida Provisória no 735/2016, aprovada no último dia 19 pelo Senado Federal na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 29/2016. O dispositivo em questão promove a construção de novas usinas termelétricas movidas a carvão mineral, opção que afasta o Brasil do cumprimento de suas obrigações no âmbito do acordo do clima de Paris, e coloca o país na contramão do resto do mundo e de decisões recentes do próprio governo brasileiro.

No próximo dia 7, inicia-se em Marrakesh a 22ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, a Cop22. O encontro marcará a entrada em vigor do Acordo de Paris, ratificado pelo Brasil no dia 12 de setembro por meio de decreto assinado por Vossa Excelência.

A partir de novembro, portanto, as provisões do acordo do clima passam a valer como lei no Brasil. E o Acordo de Paris implica na imediata e contínua redução no uso de combustíveis fósseis: segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC), para evitar uma elevação da temperatura da Terra além de 2°C em relação à era pré-industrial, será preciso reduzir a zero as emissões líquidas de dióxido de carbono em meados do século.

O carvão mineral é o mais poluente dos combustíveis fósseis. Ele responde por quase um terço das emissões de CO₂ do planeta e por mais de 22% das emissões do setor de energia elétrica no Brasil, em que pese sua participação minoritária na matriz. Por mais que a tecnologia desse tipo de usina tenha avançado, mesmo mais eficientes são incompatíveis com as metas de Paris. Não há lugar para o carvão na equação do clima – tanto assim que os dois maiores usuários desse combustível, a China e os Estados Unidos, têm feito esforços para reduzir seu emprego.

O Brasil é amplamente reconhecido por seus parceiros internacionais pelo esforço que tem feito, mesmo enquanto país em desenvolvimento, para cortar suas emissões de gases de efeito estufa. A Contribuição Nacionalmente Determinada brasileira, uma das mais avançadas dentre as dos países emergentes, prevê uma expansão do uso de energia elétrica não fóssil, aumentando para 23% a parcela de renováveis não-hídricas na matriz até 2030. O seu governo, Senhor Presidente, já começou a preparar o plano de implementação da NDC, a ser posto em prática a partir de 2017, e nele tampouco há lugar para novas térmicas a carvão.

Esse tipo de energia, ademais, gera gastos públicos desnecessários. Só como exemplo em 2013 e 2014 o governo teve um custo adicional de R\$ 68 bilhões apenas na contratação adicional de térmicas fósseis, sendo que o mesmo investimento em outras energias, como solar, eólica e biomassa, poderiam gerar uma segurança energética e ainda benefícios econômicos para o país a longo prazo.

Em linha com a NDC, os objetivos de Paris e a necessidade de aplicar recursos de forma eficaz, o BNDES anunciou, no dia 3 de outubro, que não concederá mais créditos em TJLP para usinas termelétricas a carvão e a óleo combustível.

O Artigo 20 da MP 735, portanto, contraria políticas e medidas já adotadas ou em adoção pelo governo federal. E ameaça a credibilidade do Brasil junto a seus parceiros nas negociações internacionais de clima.

Mas não se trata apenas disso: além das emissões de gases de efeito estufa, as térmicas a carvão configuram importantes fontes de poluição local, contribuindo para problemas de saúde da população e, com isso, onerando ainda mais os sistemas de atendimento à saúde, particularmente o SUS.

As usinas a carvão também consomem grandes volumes de água, acentuando conflitos pelo uso desse recurso em várias partes do país. Para se ter uma ideia, Pampa Sul, usina em construção na cidade de Candiota, no Rio Grande do Sul, operará 340 MW a partir de carvão mineral, podendo ser responsável pelo consumo de água equivalente à população de uma cidade de 89 mil habitantes, em uma região que já sofre com a escassez hídrica.

Senhor Presidente,

O Brasil tem plenas condições de eliminar o uso de combustíveis fósseis até meados do século, através de investimentos que promovam o uso eficiente de energia e a expansão de fontes renováveis, como eólica, solar e biomassa, garantindo o atendimento à demanda energética do país, contribuindo de forma exemplar no combate às mudanças climáticas, gerando empregos e enormes benefícios sociais e econômicos.

Diante do exposto, Senhor Presidente, reafirmamos o pedido de veto presidencial ao Artigo 20 – de resto, matéria estranha ao conteúdo da supracitada MP.

Cientes da sua compreensão, despedimo-nos.

Observatório do Clima
WWF-Brasil
Greenpeace
IEMA – Instituto de Energia e Meio Ambiente
ISA – Instituto Socioambiental
ECOIA – Ecologia e Ação

International Rivers
ICV – Instituto Centro de Vida
Fórum Mudanças Climáticas e Justiça Social
Imaflora – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola
Amigos da Terra Amazônia Brasileira
FBDS – Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável
IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil
Apremavi – Associação de Preservação do Meio Ambiente e da Vida
Imazon – Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia
Fundación Avina
SPVS - Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental
Iniciativa Verde
Ipam – Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
Grupo de Trabalho Infraestrutura
Engajamundo